
ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANDÓI

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 379/2018

O Prefeito do Município de Candói, Estado do Paraná, com base no Art. 84 da Lei Orgânica Municipal e em conformidade com a Lei nº 1.431/2018 – Artigos 1º e 9º,

RESOLVE

Art. 1º Instaurar Processo Administrativo para apurar, a legalidade ou não da Portaria nº142/2011, que concede ao servidor **JOÃO PAULO FREITAS**, ocupante do cargo efetivo de **FISIOTERAPEUTA** – Nível 11, nomeado pela Portaria nº142/2008, gratificação por ter concluído o curso de Mestrado, conforme Memorando Interno da Secretaria de Administração.

Art. 2º Ficam designados os servidores abaixo relacionados para comporem a comissão responsável por conduzir o Processo Administrativo:

ANGELA MARIA DESCHK ROCHA - Professora
LUCIARA APARECIDA BARBOSA – Agente Administrativo
LUIZ ANDRÉ AMARAL – Contador

Art. 3º A Comissão ficará sob a Presidência da Sr^a. **ANGELA MARIA DESCHK ROCHA** e reunir-se-á por convocação da mesma.

Art. 4º A Comissão terá o prazo máximo de 60 (sessenta) dias para apresentar o Relatório Final.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, em 21 de Maio de 2018.

GELSON KRUK DA COSTA
Prefeito

Publicado por:
Edina Kraus dos Santos Ribeiro
Código Identificador:B8B17BFF

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 23/05/2018. Edição 1511

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/amp/>